

Resolução n.º 128

Eu, Braulio Ribas da Cruz, Presidente da  
Câmara Municipal de Lameiras, atendendo o que foi  
requerido e aprovado pela Casa

Resolve:

Artigo 1.º É-lhe concedido licença ao vereador  
Paulo Fischer pelo espaço de tempo  
de 20 e vinte dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na  
data de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário

Sala das Sessões em 8-10-53

Braulio Ribas da Cruz

Antônio Pereira

Diário da Câmara